ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Pastor ACÁCIO BRIZOLA FRICK.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Pastor ACÁCIO BRIZOLA FRICK, filho de Pedro de Oliveira Frick e de Jaci Brizola Frick, nascido em 10 de fevereiro de 1962, em Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 24 de novembro de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente